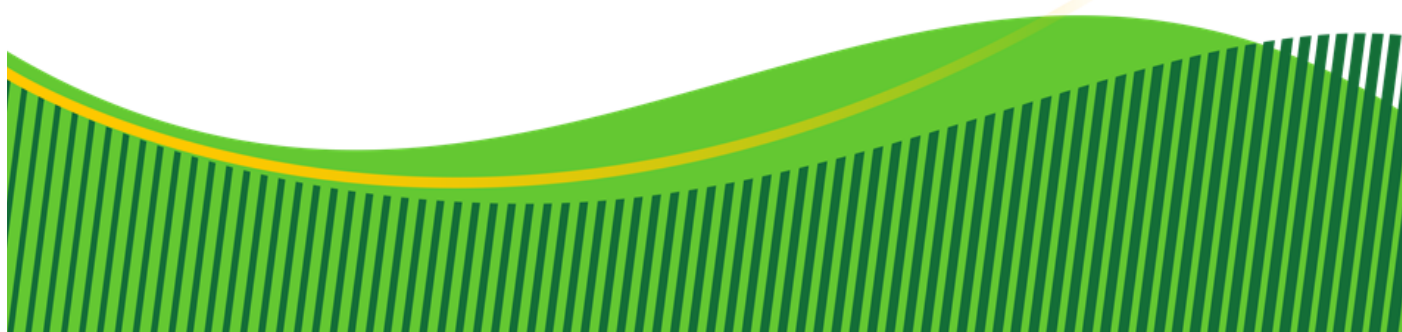


Relatório Anual 2019

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	17.311	14.807	CIRCULANTE	5.550	5.367
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	213	137	DEPÓSITOS (NOTA 10)	3.310	2.536
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	7.930	6.672	Depósitos à Vista	2.876	1.977
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	-	2	Depósitos a Prazo	434	559
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	7.930	6.670	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	28	11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	7.457	7.245	Recursos em Trânsito de Terceiros	28	11
Operações de Crédito	7.679	7.585	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)	34	1.623
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(222)	(340)	Empréstimos País - Outras Instituições	34	1.623
OUTROS CRÉDITOS	1.711	750	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.178	1.197
Rendas a Receber	103	106	Cobrança e Arrecadação de Tributos	6	6
Diversos (NOTA 05 e 06)	1.629	648	Sociais e Estatutárias	342	323
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 05)	(21)	(4)	Fiscais e Previdenciárias	144	145
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 07)	-	3	Diversas (NOTA 12)	1.686	723
Despesas Antecipadas	-	3			
NÃO CIRCULANTE	23.167	21.159	NÃO CIRCULANTE	20.399	16.615
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	23.167	21.159	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.399	16.615
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 05)	20.738	18.786	DEPÓSITOS (NOTA 10)	16.495	12.871
Operações de Crédito	21.173	19.237	Depósitos a Prazo	16.495	12.871
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(435)	(451)	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO (NOTA 11)	3.904	3.744
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 05 e 06)	1	-	Empréstimos País - Outras Instituições	3.904	3.744
Diversos	1	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.529	13.984
INVESTIMENTOS (NOTA 08)	1.657	1.440	CAPITAL SOCIAL (NOTA 14)	12.935	11.905
Outros Investimentos	1.657	1.440	De Domiciliados no País	13.969	12.610
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 09)	771	933	(Capital a Realizar)	(1.034)	(705)
Outras Imobilizações de Uso	1.152	1.102	RESERVAS DE SOBRAS	659	294
(Depreciação acumulada)	(381)	(169)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	935	1.785
			Resultado de Exercícios Anteriores	577	577
			Resultado do Exercício	358	1.208
TOTAL DO ATIVO	40.478	35.966	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.478	35.966

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.446	-	3.446	6.765	-	6.765	6.224	5	6.229
Operações de Crédito	3.446	-	3.446	6.765	-	6.765	6.224	5	6.229
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(927)	(1)	(928)	(1.782)	(1)	(1.783)	(1.765)	(1)	(1.766)
Operações de Captação no Mercado	(435)	(1)	(436)	(856)	(1)	(857)	(740)	(1)	(741)
Operações de Empréstimos e Repasses	(237)	-	(237)	(513)	-	(513)	(668)	-	(668)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(255)	-	(255)	(413)	-	(413)	(357)	-	(357)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	2.519	(1)	2.518	4.983	(1)	4.982	4.459	4	4.463
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(1.094)	(12)	(1.106)	(3.648)	10	(3.638)	(2.281)	74	(2.207)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	21	153	174	33	305	338	17	200	217
Rendas de Tarifas Bancárias	54	-	54	114	-	114	90	-	90
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(799)	(29)	(828)	(1.542)	(59)	(1.601)	(1.243)	(33)	(1.276)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 17)	(906)	(50)	(956)	(1.689)	(82)	(1.771)	(1.137)	(48)	(1.185)
Dispêndios e Despesas Tributárias	-	(6)	(6)	(25)	(51)	(76)	(24)	(11)	(35)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 18)	1.857	6	1.863	2.204	15	2.219	558	22	580
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 19)	(1.321)	(86)	(1.407)	(2.743)	(118)	(2.861)	(542)	(56)	(598)
RESULTADO OPERACIONAL	1.425	(13)	1.412	1.335	9	1.344	2.178	78	2.256
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(5)	-	(5)	(6)	-	(6)	37	-	37
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	1.420	(13)	1.407	1.329	9	1.338	2.215	78	2.293
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	4	4	-	-	-	-	(15)	(15)
Provisão para Imposto de Renda	-	2	2	-	-	-	-	(7)	(7)
Provisão para Contribuição Social	-	2	2	-	-	-	-	(8)	(8)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(34)	-	(34)	(34)	-	(34)	(46)	-	(46)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.386	(9)	1.377	1.295	9	1.304	2.169	63	2.232
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	9	(9)	-	63	(63)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	1.386	(9)	1.377	1.304	-	1.304	2.232	-	2.232
DESTINAÇÕES	-	-	-	(946)	-	(946)	(1.024)	-	(1.024)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(712)	-	(712)	(704)	-	(704)
Fates - Estatutário	-	-	-	(117)	-	(117)	(151)	-	(151)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(117)	-	(117)	(151)	-	(151)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(18)	-	(18)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	358	-	358	1.208	-	1.208

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos

CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Contingências	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	10.825	125	69	-	508	11.527
Destinação resultado exercício anterior						
Destinações para reservas	-	-	-	431	(431)	-
Capital de associados						
Aumento de capital	1.447	-	-	-	-	1.447
Baixas de capital	(956)	-	-	-	-	(956)
Reversões de reservas	-	-	(69)	(431)	500	-
Resultado do período	-	-	-	-	2.232	2.232
Destinações						
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	-	(151)	(151)
Reserva Legal - Estatutária	-	151	-	-	(151)	-
Juros sobre o Capital Próprio	589	-	-	-	(704)	(115)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	18	-	-	(18)	-
Saldos no fim do período em 31/12/2018	11.905	294	-	-	1.785	13.984
Mutações do Período	1.080	169	(69)	-	1.278	2.458
Saldos no início do período em 01/01/2019	11.905	294	-	-	1.785	13.984
Destinação resultado exercício anterior						
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	-	(1.187)	(1.187)
Outras destinações	-	-	-	-	(21)	(21)
Destinações para reservas - Sobras Central	-	248	-	-	-	248
Capital de associados						
Aumento de capital	1.246	-	-	-	-	1.246
Baixas de capital	(794)	-	-	-	-	(794)
Resultado do período	-	-	-	-	1.304	1.304
Destinações						
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	-	(117)	(117)
Reserva Legal - Estatutária	-	117	-	-	(117)	-
Juros sobre o Capital Próprio	578	-	-	-	(712)	(134)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	12.935	659	-	-	935	14.529
Mutações do Período	1.030	365	-	-	(850)	545
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	11.850	294	-	-	504	12.648
Destinações para reservas - Sobras Central	-	248	-	-	-	248
Capital de associados						
Aumento de capital	629	-	-	-	-	629
Baixas de capital	(122)	-	-	-	-	(122)
Resultado do período	-	-	-	-	1.377	1.377
Destinações						
Destinação FATES - Estatutário	-	-	-	-	(117)	(117)
Reserva Legal - Estatutária	-	117	-	-	(117)	-
Juros sobre o Capital Próprio	578	-	-	-	(712)	(134)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	12.935	659	-	-	935	14.529
Mutações do Período	1.085	365	-	-	431	1.881

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

**Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos
Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos
CNPJ/MF nº 05.545.390/0001-07**

	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	334	1.461	2.153
Resultado do semestre/exercício	1.377	1.304	2.232
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(1.043)	157	(79)
(Reversão) Provisão para operações de crédito	3	(134)	82
(Reversão) Provisão para desvalorização de outros créditos	11	17	(2)
Depreciação do imobilizado de uso	118	230	38
Baixas do ativo permanente	7	9	12
(Reversão) para passivos contingentes	(1.064)	151	(58)
Destinações ao FATES	(117)	(117)	(151)
Dividendos SicrediPar	(1)	1	-
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	1.905	811	1.658
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	34	2	(2)
(Aumento) em operações de crédito	(731)	(2.030)	(2.084)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(15)	-	-
(Aumento) em outros créditos	(337)	(980)	(181)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	24	3	(3)
Aumento em depósitos	2.846	4.398	1.731
Aumento em relações interdependências passivas	8	17	5
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(644)	(1.429)	1.877
Absorção de dispêndios pelo FATES	(65)	(99)	(2)
Aumento em outras obrigações	785	929	317
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	2.239	2.272	3.811
Aquisição de Investimentos	(34)	(217)	(153)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(6)	(77)	(832)
Aplicações no Intangível	5	-	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(35)	(294)	(985)
Integralização de capital	629	1.246	1.447
Baixa de capital	(122)	(794)	(956)
Juros ao capital próprio	(134)	(134)	(115)
Distribuição de Sobras	-	(1.208)	-
Destinações para reservas - Sobras Central	248	248	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	621	(642)	376
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.825	1.336	3.202
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.318	6.807	3.605
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	8.143	8.143	6.807

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Sicredi Coomamp - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 30/01/2003 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 02 de março de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

d) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

f) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

g) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

h) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

i) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

j) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

l) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

m) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

n) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	213	137
Caixa	147	85
Depósitos bancários	66	52
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	7.930	6.670
Total	8.143	6.807

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	7.647	21.075	28.722	26.782
Financiamentos	32	98	130	40
Carteira total	7.679	21.173	28.852	26.822

Estão incluídos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	1.254	1	1.255	451
Total	1.254	1	1.255	451

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível A	0,50	27.888	25.568	140	127
Nível B	1,00	697	466	7	5
Nível C	3,00	673	291	20	9
Nível D	10,00	252	142	25	14
Nível E	30,00	51	60	15	18
Nível F	50,00	73	171	37	85
Nível G	70,00	132	128	93	90
Nível H	100,00	341	447	341	447
Total		30.107	27.273	678	795

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	94	3.112	5.699	21.174	30.079	27.260
Outros Serviços	-	27	1	-	28	13
Total	94	3.139	5.700	21.174	30.107	27.273

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	3.133	10,41	2.545	9,33
50 devedores seguintes	7.689	25,54	6.870	25,19
100 devedores seguintes	7.504	24,92	7.018	25,73
Demais	11.781	39,13	10.840	39,75
Total	30.107	100	27.273	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	795	715
Constituição de provisão	413	357
Movimentação de baixados para prejuízo	(530)	(277)
Saldo final	678	795

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 184 (2018 - R\$ 125), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 365 (2018 - R\$ 291).

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	-	4
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	7	6
Devedores por depósitos em garantia	261	77
Impostos e contribuições a compensar	9	3
Títulos e créditos a receber (ii)	1.254	451
Devedores por convênios	-	22
Operações com cartões	12	12
Pendências a regularizar	-	7
Outros	86	66
Total Circulante	1.629	648

Títulos e créditos a receber (ii)	1	-
Total não circulante	1	-

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Despesas antecipadas	-	3
Total Circulante	-	3

NOTA 08 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.513	1.333
Sicredi Participações S.A.	142	106
Outras Participações e Investimentos	2	1
Sicredi Fundos Garantidores	1	1
Outros Investimentos	1	-
Total	1.657	1.440

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	43.619 ON	33.760 ON	1	1	1.512.511	1.332.457
	98.866 PN	71.354 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,01%	0,01%	0,62%	0,62%	0,94%	0,90%
Capital social	969.491	880.597	164	164	155.922	147.417
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	161.687	156.293
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	1.618	708
Valor do investimento	142	106	1	1	1.513	1.333

NOTA 09 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	1.152	(381)	771	933
Imobilizações em curso	-	-	-	-	796
Instalações	10%	777	(208)	569	24
Móveis e equipamentos de uso	10%	260	(125)	135	57
Sistema de comunicação	10%	2	-	2	-
Sistema de processamento de dados	20%	74	(29)	45	35
Sistema de segurança	10%	39	(19)	20	21
Total		1.152	(381)	771	933

NOTA 10 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	2.876	-	-	2.876	1.977
Depósitos a prazo	93	341	16.495	16.929	13.430
Total	2.969	341	16.495	19.805	15.407

NOTA 11 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

	2019	2018
Empréstimos no País - outras instituições	34	1.623
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	34	1.623
Total circulante	34	1.623
Empréstimos no País - outras instituições	3.904	3.744
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	3.904	3.744
Total não circulante	3.904	3.744

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa até 1,42% a.m. com vencimento até 10/01/2026.

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Provisão para pagamentos a efetuar	109	91
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 13)	254	103
Pendências a regularizar	1	9
Operações com cartões	1.248	487
Demais fornecedores	11	17
Credores diversos	63	16
Total circulante	1.686	723

NOTA 13 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Trabalhista	30	-	(30)	-
Tributária	73	181	-	254
Total	103	181	(30)	254

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	-	30
Tributária	Provável	254	73
Total		254	103

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 29 (2018 - R\$5.664).

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	12.935	11.905
Total de associados	2.042	1.930

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 1.030 (2018 – R\$ 1.080), sendo R\$ 578 (2018 – R\$ 589) via integralização de resultados e R\$ 1.246 (2018 – R\$ 1.447), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 794 (2018 – R\$ 956).

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 5,91% em Conta Capital, no montante de R\$ 712, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 10% foram para a Reserva Legal e 10% para o FATES.

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	1.304	2.247
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	391	(944)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	(1)	1
Receita com atos cooperativos	383	911
Juros sobre capital próprio	213	296
Lucros e dividendos	1	-
Outros	(205)	(279)
Subtotal	391	929
IRPJ e CSLL registrados no resultado	-	(15)

NOTA 16 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**a) Instituições relacionadas**

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	7.930	6.670
Outros Créditos - Rendas a receber	13	17
Investimentos (Nota 08)	1.656	1.440
Passivo		
Obrigações por empréstimos (Nota 11)	3.938	5.367
Outras Obrigações - Diversas (Nota 12)	1.254	481
Receitas		
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	1	6
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 18)	292	317
Despesas		
Operações de Empréstimos e Repasses	513	668
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 17)	13	7
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 19)	559	362

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Operações de crédito	160	0,55%	49

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	59	115

NOTA 17 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	53	20
Despesa de aluguéis	184	150
Despesa de comunicação	150	142
Despesa de manutenção e conservação	64	41
Despesa de material	41	11
Despesa processamento dados	64	78
Despesa de promoções e relações públicas	276	93
Despesa de propaganda e publicidade	3	2
Despesa de serviços do sistema financeiro	85	91
Despesa de serviços de terceiros	67	55
Despesa de serviços de vigilância e segurança	53	49
Despesa de serviços de técnicos especializados	147	126
Despesa de serviços de transportes	81	67
Despesa de viagem	69	122
Despesa de depreciação e amortização	230	38
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	99	1
Outras despesas administrativas	105	99
Total	1.771	1.185

NOTA 18 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	526	31
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	286	316
Reversão de provisões de passivos contingentes	1.094	88
Reversão de provisões operacionais	112	48
Outras rendas operacionais	201	97
Total	2.219	580

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 19 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	51	20
Contribuições Cooperativistas	21	26
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	17	12
Contribuição Confederação Sicredi	195	3
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	277	335
Encargos da administração financeira	1	-
Repasse administradora de Cartões	11	-
Outras despesas de Cartões	35	21
Perdas com processos judiciais	1.036	24
Provisões de passivos contingentes	1.064	32
Outras provisões operacionais	51	31
Outras despesas operacionais	102	94
Total	2.861	598

NOTA 20 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 21 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	14.387	13.879
Nível I (NI)	14.387	13.879
Capital principal - CP	14.387	13.879
Capital social	12.935	11.905
Reservas de capital	659	294
Lucros acumulados	935	1.785
Ajustes Prudenciais	(142)	(105)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	31.085	26.723
Margem de Capital (i)	10.649	10.636
Índice de Basileia (PR / RWA)	46,28%	51,80%
Situação de Imobilização (Imob)	771	934
Índice de Imobilização (Imob / PR)	5,36%	6,75%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Diretor Presidente
CPF: 242.306.773-91

Inácio de Araújo Costa/ Carlos Magno Galvão Carvalho
Diretor Administrativo/ Diretor Financeiro
001.406.863-04/ 062.412.633-15

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20